

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



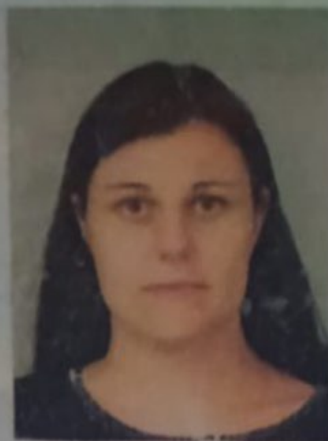
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME

JOCIANE CUPINI

1ª HABILITAÇÃO

02/05/2016



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

17/12/1987 CURITIBA/PR

4a DATA EMISSÃO

24/12/2024

4b VALIDADE

23/12/2034

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF

53117476 SESP SC

4d CPF

010.302.559-62

5 Nº REGISTRO

06610240392

9 CAT. HAB.

B

NACIONALIDADE

BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO

CLIDIO CUPINI

JOANITA FRAGOSO CAVALHEIRO CUPINI

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A				D1			
A1				BE			
B		23/12/2034		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL

CURITIBA, PR

ADRIANO MARCOS FURTADO
DIRETOR PRESIDENTE - PR

ASSINATURA DO EMISSOR

87465626716
PR926592200

PARANÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2931198710

PROIBIDO PLASTIFICAR

2931198710



MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA
CNPJ 76.105.550/0001-37
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
AJUDIA DE SERVIÇOS GERAIS

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO

Contrato Prazo Determ. Mensalista

Mensal
Maio de 2025
Admissão: 01/02/2024

CÓDIGO
500181

NOME DO FUNCIONÁRIO
JOCIANE CLIPINI

ORGANOGRAMA
090.323591102

NÍVEL: AJUDIA DE SERVIÇOS GERAIS -
CLASSIF: A01

CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS	
1	VENCIMENTOS	200,0000	1.589,12		
22	HORAS EXTRAS 50%	20,0000	238,37		
126	SALÁRIO FAMILIA NORMAL	1,0000	65,00		
50	I.N.S.S.	9,0000		141,70	
			TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS	
			1.892,49	141,70	
Código de validação: tp1zA03d42 Verifique a autenticidade deste documento em: https://validacao-miribaofm.ba.etrnua.citnua			VALOR LÍQUIDO →	1.750,79	
SALARIO BASE	BASE DE PREVIDÊNCIA	BASE CALC. FGTS	FGTS DO MÊS	BASE CALC. IRPF	FAIXA
1.589,12	1.827,49	0,00	0,00	1.220,29	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

Responsável pela Iluminação Pública: Município 4136261122 Tarifa Social de Energia Elétrica Criada pela Lei No. 10.438, de 26/04/2002

Classificação:
B1 Residencial / Residencial Baixa Renda

Tipo de Fornecimento:
Monofásico / 50A

DATAS DE
LEITURAS

Leitura anterior
28/04/2025

Leitura atual
27/05/2025

Nº de dias
29

Próxima Leitura
26/06/2025

Nome: JOCIANE CUPINI

Endereço: Est Campestre dos Paulas - 80600
01652 249100 - Areia Branca dos Assis
CEP: 83800-972
Cidade: Mandirituba - Estado: PR
CPF: ***.***.59-62

UNIDADE CONSUMIDORA

89375394

▲ CÓDIGO DÉBITO AUTOMÁTICO ▲



NOTA FISCAL No. 169320699 - SÉRIE 3 / DATA DE EMISSÃO: 28/05/2025

Consulte a Chave de Acesso em:
<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3eConsulta?end>
Chave de Acesso
4125 0504 3688 9890 0106 6600 3168 3206 9910 8077 7203
Protocolo de Autorização: 1412500026953255 - 28/05/2025 às 03:37:39-00:00

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
05/2025	19/06/2025	R\$0,00

Itens de fatura	Und.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PS/ (DHS)	KMS	Tarifa unif. (R\$)	Tributo	Base Calc (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	30	0.105000	3.15	0.18	0.00	0.099160	COPRO	78.89	4.7845%	3.78
ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	70	0.180266	12.62	0.73	0.00	0.169990	Pa	78.89	1.0302%	0.81
ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	37	0.270541	10.01	0.58	0.00	0.254990				
ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	30	0.092303	2.77	0.16	0.00	0.087030				
ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	70	0.158266	11.08	0.64	0.00	0.149190				
ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	37	0.237568	8.79	0.51	0.00	0.223790				
SUBSIDIO TARIFARIO TE	UN	14.51	1.062026	15.41	0.90	0.00	1.000000				
SUBSIDIO TARIFARIO TUSD	UN	12.72	1.062107	13.51	0.79	0.00	1.000000				
ENERGIA CONS. B AMARELA	kWh	27.93	0.006802	0.19	0.01	0.00	0.006590				
ENERGIA CONS. B AMARELA	kWh	65.17	0.011968	0.78	0.05	0.00	0.011310				
ENERGIA CONS. B AMARELA	kWh	34.45	0.017998	0.62	0.04	0.00	0.016960				
DESCONTO ENERGIA SOLIDÁRIA	UN		51.700000	-51.70							
SUBSIDIO TARIFARIO LIQUIDO	UN		27.230000	-27.23							
TOTAL				0.00	4.59	0.00					

Consumo Faturado / mês	
CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT.
MAI25	137
ABR25	237
MAR25	100
FEV25	162
JAN25	168
DEZ24	150
NOV24	137
OUT24	143
SET24	131
AGO24	134
JUL24	145
JUN24	140
MAI24	144

Módulo	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Conto Medidor	Consumo kWh
0270200269	CONSUMO kWh	TP	18987	19124	1	137

Reservado ao Fisco

PERÍODO FISCAL: 28/05/2025

2504.37B8.4BF2.F3D2.3CCD.C025.F065.A50B

REAVISO DE VENCIMENTO

Desconto Baixa Renda R\$ 27.23
Grupo de Tensão / Modalidade Tarifária: B - CONVENCIONAL
CONTA PAGA - NAO RECEBER
OBS: ANEEL: Revisão Cadastral 2025: Atualize Seus Dados no cadastro Único até 10/07/2025 Para não perder a
Tarifa Social: Informe pelo Tel 121
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de
energia elétrica, como convênios e doações.
Períodos Band.Tarif.: Verde 29/04-30/04 Amarela 01/05-27/05

UNIDADE CONSUMIDORA	MÊS REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
89375394	05/2025	19/06/2025	R\$0,00

Número da fatura: FAT-01-20259388077720-69



O valor de R\$ 51,70 está sendo pago pelo Governo do Estado do Paraná. Fatura amparada pelo Programa Energia Solidária (Lei nº 20.943, de 2021).



COPEL
Pura Energia

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: JOCIANE CUPINI	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: SOLTEIRA	
PROFISSÃO: SERVIÇOS GERAIS	
RG:511747-6 SESPSC	CPF: 010.302.559-62
ENDEREÇO: ESTRADA CAMPESTRE DOS PAULAS, AREIA BRANCA SOS ASSIS, MANDIRITUBA, PR, CEP 83800-972	
TELEFONE: 41-98753-4176	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Piên – Pr, 04 de julho de 2025



DECLARANTE

JOCIANE CUPINI

PROCURAÇÃO “AD JUDICIA”

OUTORGANTE:

NOME: JOCIANE CUPINI	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: SOLTEIRA	
PROFISSÃO: SERVIÇOS GERAIS	
RG: 511747-6 SESPSC	CPF: 010.302.559-62
ENDEREÇO: ESTRADA CAMPESTRE DOS PAULAS, AREIA BRANCA SOS ASSIS, MANDIRITUBA, PR, CEP 83800-972	
TELEFONE: 41-98753-4176	

OUTORGADOS: ADRIELLY COSTA regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN, regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná sob o nº 122.617.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula “Ad Judicia”, atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Piên – Pr, 04 de julho de 2025

OUTORGANTE
JOCIANE CUPINI

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL

VENDEDOR: PEDRO OSNI ZAPPE, brasileiro, casado, portador do CPF 380.766.409-20 e RG 1491967-8/PR., residente e domiciliado à Estrada Principal, s/nº, bairro Trigolandia, município de Piên/Pr., CEP 83.860-000.

COMPRADOR: JOCIANE CUPINI, brasileira, solteira, portadora do CPF 010.302.559-62 e do RG nº 5.311.747-6/SC., residente e domiciliada à Rua Doralice F. de Paula, nº 40, Bairro Areia Branca dos Assis, município de Mandrituba/PR..

OBJETO: Um terreno urbano com área de 1.200,00m², lote 01, conforme Memorial Descritivo de 21/05/2011, sito à Rua Morretes, nº 160, Bairro Trigolandia, Município de Piên/Pr., confrontando pelo lado direito com a Rua Projetada, pelo lado esquerdo com o próprio vendedor, fundos com Erna Zappe

VALOR: O comprador pagará ao vendedor a quantia certa e ajustada de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), sendo pago a vista no ato da compra.

VENDEDOR: comprometido a vender ao Comprador, e este comprar-lhe o imóvel, descrito acima, que possuir de forma livre e desembaraçada de quaisquer ônus ou imposto, real ou pessoal, ou extra-judicial, ou ainda de restrições de qualquer natureza, pelo preço e conformidade adiante estabelecido, o preço ajustado da venda ora prometido é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por conta do qual o VENDEDOR confessa e declara que irá receber conforme especificado acima.

O COMPRADOR só poderá ceder e transferir o direito que lhe decorre deste compromisso, independente da anuência do VENDEDOR, porém cedente e cessionário ficarão solidários no cumprimento da obrigação ora ajustadas. E para dirimir qualquer questão que direta ou indiretamente decorrer desse compromisso, as partes elegem o foro desta Comarca com renúncia de quaisquer outro por mais privilegiados que sejam. Declaram ainda os compromissados aceitar o presente compromisso nos expressos termos em que foi lavrado, obrigando-se a si e seus herdeiros e sucessores a bem e fielmente cumpri-lo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Podendo o compromissário comprador imitir-se na posse e domínio total do imóvel e dele dispor livremente como seu que fica sendo, a partir desta data, podendo introduzir melhorias, construções etc.

CLÁUSULA SEGUNDA: Que, todos os impostos e taxas devidos pelo imóvel, até a presente data é de responsabilidade do comprometente vendedor, sendo que os compromissários compradores assumem a partir desta data, todas as despesas advindas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Que o imóvel está sendo comprometido em venda com a condição de estar livre e desembaraçado de quaisquer dívidas, ônus reais, mesmo de

